



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5367/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO AUMENTO DE META DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 56/2019, de 19 de dezembro de 2019, protocolado sob nº 7267/2019, em 30 de dezembro de 2019, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 27/2019, de 19 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 27/2019, de 19 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação da proposta de aumento de metas do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO